

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a situação de Zoneamento da Área que especifica no Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 029 de 16 de agosto de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:
Projeto APTO a tramitar com tema que abrange
competência municipal prevista pela Constituição
Federal. Portanto, apto a tramitar, devendo ser encaminhado
à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Urbanismo
Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2017.

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2017.

Manoel Boechat
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de Setembro de 2017.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente